



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EDITAL N.º 833, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROCEDE A CHAMADA PARA  
REMATRÍCULAS PARA O  
ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O Prefeito de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando n.º 23.255/2024 desta Prefeitura, torna público, em cumprimento do Artigo 5º, Incisos I e II da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para conhecimento de pais e comunidade, conforme abaixo:

**REMATRÍCULAS: De 11/11/2024 a 27/11/2024** – os responsáveis deverão comparecer na escola para atualização de cadastro de forma presencial ou por meio eletrônico através de preenchimento do formulário digital a ser disponibilizado pela escola onde o aluno está matriculado, conforme cronograma abaixo:

11/11/2024 e 12/11/2024	EDUCAÇÃO INFANTIL: BERÇÁRIO I E BERÇÁRIO II
	ENSINO FUNDAMENTAL: 1º ANO E 2º ANO
	EJA: 1º ANO E 2º ANO
13/11/2024 e 14/11/2024	EDUCAÇÃO INFANTIL: MATERNAL I
	ENSINO FUNDAMENTAL: 3º ANO E 4º ANO
	EJA: 3º ANO E 4º ANO
18/11/2024 e 19/11/2024	EDUCAÇÃO INFANTIL: MATERNAL II
	ENSINO FUNDAMENTAL: 5º ANO, 6º ANO E TURMA DE CORREÇÃO DE FLUXO
	EJA: 5º ANO E 6º ANO
21/11/2024 e 22/11/2024	EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLAR I
	ENSINO FUNDAMENTAL: 7º ANO E 8º ANO
	EJA: 7º ANO E 8º ANO
25/11/2024 e 26/11/2024	ENSINO FUNDAMENTAL: 9º ANO
	EJA: 9º ANO
27/11/2024	PRAZO FINAL PARA QUEM NÃO REALIZOU A REMATRÍCULA

AMAURI MAGNUS GERMANO,  
Prefeito Municipal.